

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**REF. Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte nº. 0000046-29.1996.8.24.0052/SC**

**Ofício nº. 310061987337**

Em atendimento ao ofício em referência, informamos que as contas em nome de IJR Atacadista de Alimentos LTDA – CNPJ 83.446.401/0001-05, não possuem saldo disponível, razão pela qual ficamos impossibilitados em cumprir com o solicitado.

Destacamos que localizamos em nome do envolvido supracitado, o ativo abaixo mencionado.

Quantidade	Tipo	Emissor
08	ON	Telefônica Brasil S.A.
12	ON	TIM S.A.
334	PN	Banco Bradesco S.A.
09	PN	Bradespar S.A.
02	ON	Vale S.A.

Diante do exposto, indagamos a Vossa Excelência se devemos proceder com a liquidação do ativo e posterior transferência do valor apurado.

Esclarecemos que quando da solicitação de venda das ações, as informações são encaminhadas a Ágora Investimentos - CTVM, empresa responsável por intermediar compra e venda de ações, contratos futuros de commodities, ativos financeiros, índices e outros, admitidos às negociações nas Bolsas de Valores, Bolsa de Mercadorias & Futuros, no Mercado de Balcão

**Vara Regional de Falência e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia - SC**  
**concordia.falencia@tjsc.jus.br**

Organizado e no Tesouro Direto, que por sua vez as remete à Bolsa de Valores, que fica responsável pela marcação de leilão e posterior liquidação das ações.

A Bolsa de Valores retorna à Ágora Investimentos - CTVM, indicando a data do leilão, o que pode demandar até 07 (sete) dias corridos.

Após a venda das ações em leilão, o prazo para o recebimento dos valores pela Ágora Investimentos – CTVM é de até 03 (três) dias úteis, que os recebendo efetiva na mesma data a transferência judicial de acordo com o determinado no Ofício.

Caso a venda das ações não ocorra no primeiro leilão por falta de liquidez do ativo, será necessário reiniciar todo o processo descrito acima.

Portanto, e levando-se em consideração todo trâmite necessário a venda das ações, é necessário considerarmos o prazo de 30 (trinta) dias corridos para disponibilização de recursos em cumprimento à determinação judicial, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias caso o ativo não tenha sido vendido no primeiro Leilão por falta de liquidez.

Tão logo seja concluído o trâmite de venda das ações, disponibilizaremos a este Digníssimo Juízo o comprovante de transferência do valor auferido em leilão.

Esclarecemos que em decorrência das ações mencionadas acima em nome do cliente, vinculadas a conta 22-1, cadastrada na agência 0365, ficamos impossibilitados de prosseguir com o encerramento da conta.

Por fim, esperamos ter atendido vossa determinação a contento, e disponibilizamos nosso correio eletrônico [oficiosjudiciais@bradesco.com.br](mailto:oficiosjudiciais@bradesco.com.br), para o envio de novos ofícios direcionados à esta Instituição Financeira.

**Vara Regional de Falência e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia - SC**  
**concordia.falencia@tjsc.jus.br**

Atenciosamente,

**BANCO BRADESCO S.A.**

GABRIELY  
FIGUEIREDO  
GRASSI:518742  
64864

Assinado de forma  
digital por GABRIELY  
FIGUEIREDO  
GRASSI:51874264864  
Dados: 2024.09.30  
12:34:19 -03'00'

**Vara Regional de Falência e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia - SC**  
**[concordia.falencia@tjsc.jus.br](mailto:concordia.falencia@tjsc.jus.br)**

**Governança Ofícios – Operações de Negócios – Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar Prédio Torre –  
Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000**